



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 251, DE 10 DE JULHO DE 2024

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições do Legislativo.

**JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando de suas atribuições legais insculpidas no Regimento Interno deste Legislativo e;

**CONSIDERANDO**, que o Poder Legislativo Municipal é um órgão independente conforme prevê a Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Itaguara/MG na data de 12 (doze) de julho de 2024 (sexta-feira), em virtude da realização do 22º Festival de Inverno.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguara, 10 de julho de 2024.

  
**VEREADOR JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE**  
Presidente da Câmara Municipal